



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

**Indicação nº 025/2019**

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**

**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

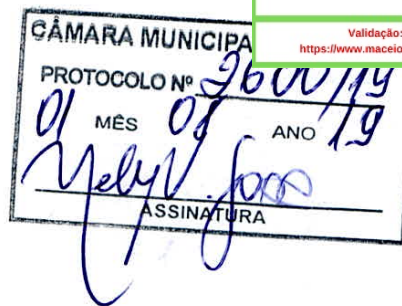
Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Semds) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **poda de mato em todo o bairro do Pinheiro e adjacências.**

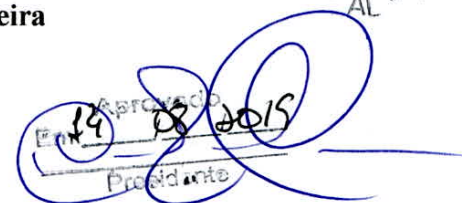
2. Os bairros do Pinheiro, Bebedouro e Mutange (e suas cercanias) passam por graves problemas em razão de erosão e rachaduras que surgiram nas casas, comércios, ruas etc. A possível resolução do problema ainda está sendo discutida e definida pelos diferentes entes, secretarias e órgãos públicos, em todas as esferas (municipal, estadual e federal). Inclusive se aventa a possibilidade de que seja necessária em algum grau a evacuação do bairro do Pinheiro.

3. Porém, tal situação não justifica que haja qualquer forma de descaso do poder público para com os cuidados e manutenção desses bairros, no que for possível. Ou até mesmo de fato justifica uma atenção ainda maior para com o cuidado desta parcela da população, que se encontra tão fragilizada pela grave situação por que passam, que mexe com suas vidas e com as economias de várias famílias e comércios locais.

4. Ao transitar pelas ruas do Pinheiro, é notável que está havendo um abandono nos cuidados com a poda de árvores e com o mato em geral. As plantas estão crescendo de forma desregrada, sem controle, causando danos ao pavimento e solo (já fragilizado pelas rachaduras do solo), além de se tornarem possíveis focos de aparecimento de insetos e outros animais, que podem inclusive ser vetores de várias doenças transmissíveis. Além disso, acaba ocorrendo um acúmulo maior de lixos e dejetos nesses locais.



Maceió, 30 de julho de 2019.



<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**



5. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.082994 / 2019 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 21/08/2019 12:11:18

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 819/2019 ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 2019/ VEREADOR CLEBER COSTA

Ofício GP nº 819/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº /2019 VEREADOR CLEBER COSTA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº /2019 de autoria do VEREADOR CLEBER COSTA, protocolado nesta casa sob nº 2600/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso, prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente